



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 3, de 5 de janeiro de 2010

Prorroga o prazo de validade de concurso público da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, amparado nos termos do art. 25, II, do Regimento Interno, e de conformidade com o item 1.3 do Edital de Concurso Público nº 1/2007 e seu adendo,

PRORROGA, por dois anos, a contar do próximo dia 7, a validade do Concurso Público nº 1, realizado em 16 de dezembro de 2007, para o provimento dos seguintes cargos de carreira da Câmara Municipal: Agente Legislativo, Assessor de Comunicação, Assessor Jurídico, Contador, Controlador Interno, Copeiro, Recepcionista e Zelador.

Gabinete do Presidente, 5 de janeiro de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Jornal do Oeste nº 7.178,
de 06.01.2010, na pág. 10

ATO 003/2010
AUTORIA: Poder Legislativo

